

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MORFOTECNOLOGIA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado em:10/10/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia torna público, o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/ppgm, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão- Ano letivo 2018** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Curso de Mestrado:

1 – INSCRIÇÃO:

- 1.1 – Poderão participar do exame de seleção, alunos concluintes de cursos de graduação recomendado pelo MEC, em Ciências Biológicas e áreas correlatas, com documento comprobatório da instituição na qual está matriculado, ficando, contudo o seu ingresso na PPGM, condicionado à conclusão do referido curso até a data de matrícula inicial estabelecida pelo calendário da PROPESQ.
- 1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Morfotecnologia, situada no Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, entre os dias **08/11 a 17/11 de 2017 das 9h às 15h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.
- 1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência **via SEDEX**, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia, Departamento de Histologia e Embriologia do Centro de Ciências Biológicas – Universidade Federal de Pernambuco - Av. Prof. Moraes Rego S/N, Cidade Universitária – CEP 50670-901, **desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data**, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.
- 1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por 5 (cinco) membros do Colegiado do PPGM, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.
- 1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1- No ato da inscrição ao exame de seleção para brasileiro ou estrangeiro com visto permanente e residente no Brasil, o candidato deverá preencher e submeter à Secretaria do PPGM, dentro dos prazos fixados, a ficha de Inscrição acompanhada da seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias de:** RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e cópia de quitação com o serviço militar.
- c) Uma (01) foto 3 x 4, recente;
- d) Cópia do Diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;

e) *Curriculum Vitae* (modelo adotado pelo Programa – **Anexo II**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diferente daquele que está anexado no edital;**

f) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição de Seleção no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme boleto (**Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico. Aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo disponível no **Anexo V**.

g) No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

h) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

i) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

j) Proposta de pré-projeto de pesquisa, em três cópias, **no ato da inscrição**.

2.2 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação; assim como será condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

2.3 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de Graduação.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso ou vice-coordenador na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGM do programa.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de conhecimento e Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Projeto). Etapa Eliminatória.

Etapa 2 – Prova de Idiomas (Inglês); Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do Curriculum Vitae. Etapa Classificatória.

Etapas do Concurso ao Mestrado	DATAS (2017)	HORÁRIOS (h)
Inscrições com entrega do Pré-Projeto de Pesquisa	08/11 a 17/11	9:00 às 15:00
Etapa 1		
Prova de Conhecimento	20/11	9:00 às 11:00
Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Projeto)	22/11	09:00 as 16:00
Resultado	23/11	10:00
Prazo Recursal	24/11, 27/11; 28/11	9:00 às 15:00
Etapa 2		
Prova de Idioma (Inglês)	30/11	10:00 às 12:00
Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (*)	04/12	9:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00
Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> (comissão)	05/12	9:00 às 12:00 e 14:00: às 16:00
Resultado	06/12	15:00
Prazo Recursal	07/12, 08/12; 11/12	9:00 às 15:00
Resultado Final	12/12	10:00
Prazo Recursal	13/12, 14/12; 15/12	9:00 às 15:00
Matrícula	03/2018 Conforme calendário de Matrículas SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas (**)	03/2018	

(*) Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde.

(**) Quem não fizer, será considerado desistente.

3.1.1 – Prova de conhecimento: A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 02 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 6,0 (Seis), a prova será parte integrante da fase eliminatória com peso 1,5 (um e meio).

3.1.1.1 – A prova constará de 10 questões abertas, dissertativas, elaboradas pela Comissão de Seleção, divididas da seguinte forma: 10 (dez) questões baseadas nos seguintes assuntos:

Biologia celular: Introdução- Uma vista panorâmica sobre a estrutura, funções e evolução das células; o núcleo da célula; ciclo celular e meiose. **Biologia Celular e Molecular de Junqueira e Carneiro (14ª Edição).**

Embriologia geral: Gametogêneses: 1ª, 2ª e 3ª semana de Desenvolvimento Embrionário Humano. **Embriologia de Básica de Keith Moore (8ª edição).**

Histologia geral: Tecido epitelial (revestimento e glandular); tecido conjuntivo (células e fibras).

Histologia Básica de Junqueira e Carneiro (12ª. edição).

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da língua Portuguesa– 15%
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias - 20%

- c) Capacidade de síntese – 15%
- d) Capacidade argumentativa – 20%
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões da prova – 30%

3.1.1.3 – Análise do Pré-projeto de Pesquisa (Projeto): o conteúdo do projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, resumo técnico do projeto (2000 caracteres), introdução, objetivos (geral e específico), metodologia, resultados esperados e referências, conforme as normas da ABNT - papel A4 branco, com margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; parágrafos com espaçamento; 0 pt (antes), 6 pt (depois) e simples (entre linhas); Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento a esquerda; Fonte do corpo do texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado. O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa). Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 6,0 (Seis) a análise do conteúdo do pré-projeto será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.1.4 São critérios para a Análise do pré-projeto de Pesquisa:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos	30%

3.1.2. - Prova de Idioma (inglês):

3.1.2.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter classificatório, a nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 2 horas, sendo permitida consulta exclusivamente a dicionário impresso e vedada a utilização de qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.2.2- A prova de idioma constará de interpretação de 3 textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos analisados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGM; cada questão valerá 1,0, totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta para cada questão. Os alunos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

3.1.2.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

- a) capacidade de compreensão do texto – 50%
- b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de idioma - 50%

3.1.3–Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1– A avaliação da apresentação e Defesa do pré-projeto de pesquisa tem **peso 2,5 (dois e meio)**, caráter classificatório, e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez), realizada pela Comissão de Avaliação designada com 03 (Três) membros. A Apresentação e Defesa do(s) pré-projeto(s) pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de arguição de até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo IV**).

3.1.3.1-São critérios para Avaliação, Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 7.3 deste edital:

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Demonstração de autonomia intelectual, pensamento crítico e capacidade do uso da linguagem.	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; demonstração de competência e cumprimento dos aspectos éticos.	30%

3.1.4 - Avaliação do *Curriculum vitae*: para a avaliação do Currículo, de caráter classificatório, a nota terá **peso 2,5 (dois e meio)** e se restringirá às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.4.1 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo II preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez). **A maior pontuação dentre os candidatos deve ser igual à nota 10 (dez), sendo as outras relativizadas proporcionalmente.**

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)

CURSOS PRE- MESTRADO	Pontuação Máxima (10 pontos)
Histórico Escolar	9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9
Especialização na área do programa (340h)	2,0 por especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (340h)	1,0 por especialização concluída (Máximo 2,0)
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (Máximo 2,0)
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	0,1 por disciplina (Máximo 1,0).

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

ATIVIDADE Indicar período, local, função envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental e ensino médio	1,0 por ano (Máximo 5)
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	1,5 por ano (Máximo 6)
Supervisão de estágio curricular	0,5 por ano (Máximo 5)
Co-orientação de TCC	0,5 por ano (Máximo 5)
Coordenação de disciplina /orientação	1,0 por ano (Máximo 5)
Ministrou aulas avulsas	1,0 por ano (Máximo 5)

3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)

ATIVIDADE Indicar período, local, função envolvimento, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
PIBIC Voluntário	1,0 por ano (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado (período/instituição/financiador)	0,2 por participação (Máximo 5)

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A - 10,0 por artigo - Qualis B1 a B3 - 9,0 por artigo - Qualis B4 a B5 - 7,0 por artigo - Qualis C - 2,0 por artigo - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação "Qualis" acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Mínicurso (mínimo 12 h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)

Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (Máximo 4,0)
Monitorias de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas fixadas neste Edital.

4.2 Será consagrada a nota 6,0 (seis) como nota mínima para aprovação.

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na Avaliação do *Curriculum Vitae*, e na Prova de Idioma (Inglês).

4.4 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e o resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgm.

5. Recursos

- 5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.
- 5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **14 (Quatorze) vagas** para o Curso de Mestrado as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O Programa PPGM não se compromete a oferecer bolsas.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Morfotecnologia .

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.7 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de Conhecimento e Idioma (Inglês).

7.8 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ufpe.br/ppgm.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 06 de Outubro de 2017.

Sônia Pereira Leite
Coordenadora da Pós-Graduação Morfotecnologia (CB) – UFPE

ANEXOS:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II – MODELO DO *CURRICULUM VITAE*
- III – MODELO DO BOLETO
- IV – LINHAS DE PESQUISA
- V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME

NOME SOCIAL:

FILIAÇÃO:.....

ESTADO CIVIL:.....

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....

R.G.:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....

C.P.F.:.....RESERVISTA:.....

CANDIDATO DEFICIENTE: SIM _____ NÃO _____

SE SIM, ESPECIFICAR: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM ___ NÃO ___

TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....

ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....

BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....

CEP:.....FONE:..... ENDEREÇO

PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....

CEP:.....CIDADE:.....UF:.....

CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....

FONE:.....E-mail:..... FORMAÇÃO

ACADÊMICA GRADUAÇÃO:.....

INSTITUIÇÃO:.....

LOCAL:.....

ANEXO II – MODELO DE CURRICULUM VITAE

OBS:

- 1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULO VITAE (CV).
- 2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.
- 3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Graduação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 2,0)

CURSOS PRE- MESTRADO	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Histórico Escolar		
Especialização na área do programa (340h)		
Especialização em outras áreas (340h)		
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)		
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)		

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)

ATIVIDADE Indicar período, local, função e etc.	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Professor de ensino fundamental e ensino médio		
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC		
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC		
Supervisão de estágio curricular		
Co-orientação de TCC		
Coordenação de disciplina /orientação		
Ministrou aulas avulsas		

3. ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,0)

ATIVIDADE Indicar período, local, função envolvimento, etc.	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Estágio voluntário, mínimo 120 horas		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar		
PIBIC Voluntário		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como Graduado		

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2,5)

Trabalho produzido Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		
Publicação de capítulos de livros		
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)		
Patente com registro de depósito		

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,5)

Atividade Indicar evento, curso, duração, período, local, etc	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho		
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno		
Participação em cursos com média duração (min. 40 h)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)		
Participação em projeto registrado de extensão		
Monitorias de disciplina		

ANEXO III – MODELO BOLETO**PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO**

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi – sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS ((BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO: UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153098** – Gestão **15233**
RECOLHIMENTO: Código **288322**
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós- Graduação em Morfotecnologia: **3032**
VALOR: **RS 50,00**
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato

6.. Clicar em emitir Boleto Bancário

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. *Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.*

- Gestão 15233

ANEXO IV – LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MORFOTECNOLOGIA

1. **Morfologia e Inovação Tecnológica**
2. **Morfologia Clássica e Avançada**

ANEXO V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: ____/____/____	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: ____/____/____
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:	E-mail:	

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Morfotecnologia da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a)